

EDITAL N° 01/2017 – PRODEMA/ UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), em nível de **PÓS-DOCTORADO**.

1. REGULAMENTO

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

OBJETIVOS: Dentro dos objetivos do PNPD/CAPES a contratação do bolsista visa primordialmente: a) Reforçar grupos e linhas de pesquisa, b) Promover a inserção de novos(as) pesquisadores(as) nos projetos desenvolvidos pelo programa de pós-graduação; c) Colaborar em diversas atividades do PRODEMA/UFRN.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para Pós-Doutorado no PRODEMA/UFRN com bolsa de estudos da CAPES (PNPD), com duração de no máximo 5 anos.

2.1 Uma vaga será destinada para a realização do pós-doutoramento na área de avaliação de risco toxicológico em regiões de radioatividade natural.

2.2 Uma vaga será destinada para a realização do pós-doutoramento na área de direito ambiental.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Serão aceitas inscrições a vaga destinada à linha de pesquisa “ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSISTEMAS” de candidatos portadores de diploma de doutor em Toxicologia e áreas afins, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES. Para a vaga destinada à linha de pesquisa “CULTURA E DESENVOLVIMENTO”, serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de doutor em Direito e áreas afins, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES.

3.2 Documentação necessária:

- Carteira de Identidade e CPF. Para estrangeiros, o Passaporte;
- Currículo Lattes (com comprovações correspondentes aos últimos 5 anos);
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido (máximo 15 laudas);
- Plano de trabalho (máximo 15 laudas);
- Ficha Cadastral do candidato (Anexo I)

3.3 Período de inscrição/indicação do candidato

As inscrições serão abertas de 15 a 28 de fevereiro de 2017. A partir da inscrição e entrega da documentação, será feita a avaliação da proposta de 02 de março a 08 de março de 2017. Em caso de aprovação, a bolsa PNPd será indicada para o candidato até o dia 10 do mês seguinte (abril 2017) pelo coordenador do PPG.

3.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no sítio: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=423>

4. DA AVALIAÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise do Currículo Vitae no formato Lattes e do projeto de pesquisa, avaliados por uma comissão de pelo menos 3 (três) membros permanentes do PRODEMA/UFRN considerando as pontuações descritas no Anexo II deste edital.
- Ao candidato que obtiver a maior nota no Currículo será atribuída a nota 10,0 e os demais candidatos terão suas notas calculadas proporcionalmente.
- O projeto de pesquisa e currículo do candidato serão avaliados no dia 02 de março de 2017.

O projeto de Pesquisa terá peso 0,7 e o Currículo Lattes peso 0,3. A nota final será:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota do Projeto} \times (0,7) + \text{Nota do Currículo} \times (0,3)$$

Será aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 7,0

A seleção ocorrerá no dia 03/03/2017. O resultado final será divulgado no dia 06/03/2017. Horário e local a ser divulgado no site do PRODEMA/UFRN.

- Os projetos serão avaliados quanto ao mérito e exequibilidade, e o candidato será avaliado quanto à produtividade e experiência docente, a critério da comissão.
- Os pedidos de recurso ocorrerão no dia 07/03/2017 e o resultado dos recursos será no dia 08/03/2017.

5. REQUISITOS

- Ter defendido a tese de doutorado nos últimos 5 anos.
- Para a linha de pesquisa “ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSISTEMAS” Diploma de doutor em Toxicologia e áreas afins, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES.
- Para a linha de pesquisa “CULTURA E DESENVOLVIMENTO”, serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de doutor em Direito e áreas afins, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

Viviane Souza do Amaral
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
(PRODEMA/UFRN)

ANEXO I - FICHA CADASTRAL - SELEÇÃO PÓS-DOC

(arquivo editável disponível no menu Documentos/Formulários do site www.posgraduacao.ufrn.br/prodema)

DADOS PESSOAIS DO PÓS-DOC

Nome:		FOTO 3x4
Filiação, Mãe:		
Filiação, Pai:		
Nascimento:	Naturalidade:	
Estado Civil:	CPF:	
R.G.:	Órg. Emissor:	
Título de Eleitor:	Reservista:	

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:		N.º:
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Fixo:		Celular:
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
Graduação:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

LINHA DE PESQUISA

☐ Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas
☐ Cultura e Desenvolvimento

PROJETO DE PESQUISA

Título:

ANEXO II

Pontuação Curriculum Lattes

ITEM	VALOR
1. Trabalhos completos publicados em periódicos com fator de impacto: - Qualis A1 e A2 - Qualis B1 e B2 - Qualis B3 OBS: Será considerado o Comitê das Ciências Ambientais	10,0 5,0 2,5
2. Trabalhos em congressos – apresentação oral, publicado ou pôster (limite de 20 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional OBS: Não serão pontuados certificados de participação em congresso	0,5 0,25 0,10
3. Capítulo de livro com ISBN	2,5/capítulo
4. Livro com ISBN	10,0
5. Docência no ensino superior (máximo de 2 anos)	2,0/semestre

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos.

Pontuação Projeto de Pesquisa

ITEM	VALOR
1. Exequibilidade	1,0
2. Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa e ao Tema da Pesquisa que consta neste Edital	6,0
3. Objetivos da Pesquisa	1,0
4. Hipótese de Pesquisa	1,0
5. Multidisciplinaridade	1,0

Total: 10 pontos